



EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

1ª PRAÇA EM **19/10/2026, às 16 horas**, por valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA EM **29/10/2026, às 16 horas**, a quem mais der, inadmitido preço vil, em valor não inferior a 50% da avaliação, § único do Art. 891 do CPC.

MODALIDADE: ONLINE: site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br (os lances poderão ser ofertados a partir do lançamento do edital no site, até o horário do encerramento e nas formas constantes da 1ª e 2ª Praça, estabelecidas acima).

PROCESSO Nº 5001457-08.2024.8.21.0122 - JUÍZO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

EXEQUENTE: AGROSUL MAQUINAS LTDA

EXECUTADO: ESPÓLIO DE HELENA BIN TIBULO, SÉRGIO AUGUSTO TIBULO E NEIVA SCHROETTER

O Juízo da Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio das Missões, faz saber que será praceado pelo Leiloeiro Oficial William Mendes Kirinus, Mat. 467, devidamente nomeado nos autos, nas datas acima o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

A PARTE IDEAL DE 50% DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPOS E MATOS, com a extensão superficial de 98ha35as (noventa e oito hectares e trinta e cinco ares), localizada no lugar denominado rincão de São Pedro, município de Santo Antônio das Missões/RS, com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE, numa extensão de 386,24m, mais 267,37m, mais 108,57m e 202,85m com uma estrada vicinal; SUL, com 287,94m, mais 452,19m, mais 56,65m, mais 214,87m, mais 86,77m, mais 97,43m e mais 102,92m de extensão com terras de Nelci Jairo Patias; LESTE, com 994,82m de extensão com campos de Nelci Jairo Patias; e OESTE, com 1.663m de extensão com terras de Rudimar Tibulo. Incra nº 864099.014508; Área total 267,8; Módulo Fiscal 20,0; Nº do Módulo Fiscal 10,71; Fração Mínima de parcelamento 20,0.

Avaliado o hectare em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando a área em R\$ 4.917.500,00, e os **50% de propriedade da executada Helena Bin Tibulo (Espólio) avaliados em R\$ 2.458.750,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).**

Matrícula nº 7.718 do CRI de Santo Antônio das Missões.

Proprietário: Espólio de Helena Bin Tibulo e Pedro Tibulo (Sucessão).

Ônus: - R.1: HIPOTECA em favor do Banco do Brasil S/A.; R.7: HIPOTECA em favor de Fenner & Cia Ltda; Av.10: Averbação de notícia de Ação de execução ajuizada pelo exequente Agrosul Máquinas Ltda; Av.11: PENHORA em favor do credor Agrosul Máquinas Ltda; Av.12: PENHORA em favor de Fenner & Cia Ltda.

Visitação: No dia imediatamente anterior a Praça, das 08h às 18h.

OBS.: - Para participar do leilão online, os interessados deverão fazer o cadastro prévio no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br e o envio da documentação necessária em até 24 horas antes do leilão (**Normas e informações necessárias** para participar do leilão constam **no site do leiloeiro em Termos & Condições**).

Av. Francisco Carlos Banderó, 290 – São Borja – RS | Fone: (55) 99948-7485
<https://www.leomarkirinusleiloes.com.br> | sac@leomarkirinusleiloes.com.br

- Os participantes da hasta pública ficam cientes que os lances ofertados serão condicionados à homologação do juízo, nos prazos e condições previstas em lei.
- A arrematação poderá ser realizada com pagamento Parcelado, cujas propostas poderão ser encaminhadas devidamente assinadas para o e-mail wkirinus@gmail.com até as 12 horas do dia do leilão ou entregues pessoalmente ao leiloeiro antes da realização do leilão, **nos termos do § 1º e 2º do Art. 895¹ do CPC**. A arrematação com pagamento à vista terá preferência.
- Comissão de leiloeiro arbitrada em 5%, paga no ato pelo arrematante.
- **A PUBLICAÇÃO** do edital será efetiva no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br, nos **termos do § 2º do Art. 887 do CPC**, além de demais divulgações.

INTIMAÇÃO: Nos termos do Art. 889 do CPC, pelo presente edital, fica(m) o(s) devedor(es) acima ESPÓLIO DE HELENA BIN TIBULO, SÉRGIO AUGUSTO TIBULO E NEIVA SCHROETTER; o Espólio de Helena Bin Tibulo, representado pela inventariante Luciana Tibulo; os sucessores de Pedro Tibulo: Luciana Tibulo e cônjuge; Rodinei Tibulo e cônjuge; Rudimar Tibulo e cônjuge e a Sucessão de Joel Tibulo; os **credores com averbações na matrícula, locatários, lindeiros, ou terceiros interessados** INTIMADOS das datas aprazadas, caso não sejam pessoalmente por Oficial de Justiça, ou outro meio.

De São Borja/RS, 20 de agosto de 2026. William Mendes Kirinus, Leiloeiro Oficial – (55) 99948-7485

RENILDO ARGOLO NERY

Juiz de Direito

¹ NOTA SOBRE O PARCELAMENTO (Art. 895 do CPC): Os interessados em adquirir o bem em prestações deverão apresentar proposta por escrito até o início do leilão (na 1ª ou na 2ª praça). A proposta deverá conter, obrigatoriamente, oferta de pagamento inicial de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o saldo garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel, parcelado em até 30 (trinta) meses, com prestações indexadas pelo índice de correção informado na proposta, prevalecendo a proposta de maior valor e, em igualdade de condições, a formulada em primeiro lugar (o pagamento à vista sempre terá preferência sobre o parcelado).